

## CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

### PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 03.PQ.STDS/2025

A **MUNICÍPIO DE CARIRÉ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ**, com sede em Rua Belarmina Rodrigues 26 - Centro, Cariré/CE, inscrita no CNPJ sob o n° 07.598.600/0001-42, por meio da Comissão de Pré-Qualificação designada pela Portaria n° 03.PQ.STDS/2025, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 80 da **Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021**, CERTIFICA, para os devidos fins, que a empresa abaixo identificada foi **PRÉ-QUALIFICADA** no âmbito do **Procedimento de Pré-Qualificação n° 03.PQ.STDS/2025**.

#### EMPRESA PRÉ-QUALIFICADA:

**Razão Social:** F A CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

**CNPJ:** 34.303.498/0001-83

**Endereço:** 23 245 - OLHO DÁGUA, CARIRE/CE

**Representante Legal:** 069.\*\*\*.\*\*3-51 | Francisco Anderson Moreira Melo

#### OBJETO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE CRAS NA LOCALIDADE DE CACIMBAS DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE, CONFORME PROJETO ANEXO AO EDITAL

#### VALIDADE DO CERTIFICADO:

Este Certificado de Pré-Qualificação tem validade de 1 (um) ano previsto no §2° do art. 80 da Lei n° 14.133/2021, podendo ser atualizado a qualquer tempo pela empresa, mediante apresentação de documentação complementar ou atualizada.

#### OBSERVAÇÕES:

A pré-qualificação não assegura à empresa o direito à contratação direta, sendo obrigatória sua participação nas licitações que vierem a ser realizadas para os objetos compatíveis com o presente certificado, observados os critérios estabelecidos nos respectivos editais.

**CARIRÉ - CE, 29 DE AGOSTO DE 2025.**

**ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**